

## RECURSO

**Edital nº 06 de 23 de fevereiro de 2026.**

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE APOIO PEDAGÓGICO TEMPORÁRIOS(AS) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA PARTIUIF**

#### **Resultado da Análise de Recursos de Impugnação ao Edital**

Recurso	Decisão	Parecer
<p>Trata-se de impugnação ao item 6 (Quadro III: Barema de Critérios e Pontuação), alínea g.</p> <p>Esta alínea específica:</p> <p>"g) Avaliações de projetos de extensão do IFBA e participação em Bancas de Heteroidentificação, ou de Biopsicossocial, ou de Renda no IFBA. *Será válido mediante Certificado, Declaração ou Portaria de Coordenação de Extensão, ou Declaração ou Portaria de Diretoria Geral ou de Reitoria."</p> <p>Ocorre que o próprio SUAP emite a declaração para avaliador de projetos de extensão sem assinatura da Coordenação de Estágio mas com Código de Autenticação. Neste sentido, solicito a inserção de termo que inclua este documento com válido para creditar pontuação a candidatos.</p>	<p>Indeferido</p>	<p>Em análise do recurso impetrado, a Coordenação Institucional opina pelo indeferimento da impugnação apresentada, tendo em vista que a redação original do Edital já contempla a validação de Certificados, Declaração ou Portaria de Coordenação de Extensão, ou Declaração ou Portaria de Diretoria Geral ou de Reitoria, independente da forma de assinatura ou de código autenticador emitido por sistema institucional.</p>

<p>Assunto: Impugnação de Edital</p> <p>Prezados, Venho, por meio deste, apresentar impugnação aos seguintes itens do edital, solicitando as alterações abaixo: Item 3.1 (alínea b):</p> <p>Solicita-se a inclusão de docente com formação em Pedagogia e de professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Quadro III: Alíneas a), b) e c):</p> <p>Solicita-se a inclusão de docente com formação em Pedagogia e de professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Alínea h):</p> <p>Solicita-se a inclusão do TEIAS como atividade de extensão. Item 6 (alíneas b) e c): Solicita-se a inclusão de docente com formação em Pedagogia e de professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE).</p> <p>Essas alterações permitem adequar a equipe ao cargo de Apoio Pedagógico do Programa Partiu IF, incluindo docente com formação em Pedagogia e professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Além disso, o TEIAS abrange as atividades de extensão do IFBA.</p>	<p>Indeferido</p>	<p>Em análise do recurso impetrado, a Coordenação Institucional opina pelo indeferimento da impugnação apresentada, tendo em vista que o Edital permite a inscrição de qualquer servidor(a), quer seja Docente ou TAE, que tenha a formação mínima de Psicologia, ou de Pedagogia. Neste caso, inclui os professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE).</p> <p>Da mesma forma, considerando que o TEIAS é um projeto ou atividade de extensão, a comissão opina que não há necessidade de retificação uma vez que esta experiência fica contemplada nos itens d), e) e g) do Barema.</p>
--	-------------------	---

**Philippe Murillo Santana de Carvalho**  
**Coordenação Institucional do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA**  
**Portaria 5689, de 19 de dezembro de 2025**

**Lais Viena de Souza**  
**Apoio Administrativo do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA**  
**Portaria 5689, de 19 de dezembro de 2025**



Documento assinado eletronicamente por LAIS VIENA DE SOUZA, Coordenação Administrativa do Programa Partiu IF no âmbito do IFBA, em 26/02/2026, às 11:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE MURILLO SANTANA DE CARVALHO**,  
**Coordenador Institucional do Programa Partiu IF no âmbito do IFBA**, em 26/02/2026, às 11:41,  
conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando  
o código verificador **4711814** e o código CRC **9CF0A8A3**.

---

23278.000021/2026-18

4711814v4